

Plano de Contratação Anual – PCA

2024

SUMÁRIO

Considerações Iniciais	3
Apresentação	3
Objetivos	3
Fundamentos Jurídico	4
Equipe de Planejamento de Contratações	4
Responsáveis pela Gestão	4
Um Instrumento em Construção	5
Metodologia	5
Orçamento 2024	6
Contratações Planejadas para 2024	7
Material Permanente, de Consumo e Equipamentos	7
Serviços Pessoa Jurídica e Física	8 e 9
Convênios, Termos, Contratos e Outros	10
Execução	10
Monitoramento	11
Considerações Finais	11

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantínia-TO, Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. E sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o dialogo potencial com mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Sérgio Paulo Barbosa Caldeira (Presidente)

Deuriany Almeida Moraes (Controle Interno)

Alberto Neto Gomes Miranda (Diretor de Recursos Humanos)

Nelziane Rodrigues Lino (Diretora de Patrimônio, Almox. e Compras)

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Vereador Sérgio Paulo Barbosa Caldeira

Vice-Presidente: Vereador Reginaldo Sñromiti Xerente

1º Secretário: Vereador Afonso Tavares dos Santos Neto

2º Secretário: Valcimar Carvalho dos Santos

UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinâmica da realidade administrativa, muitas vezes relativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gasto para 2024 resulte de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentaria Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação da LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de Tocantínia, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas do legislativo para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

ORÇAMENTO 2024: DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

PÁG: 001
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTRUCAOIAPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA T					
	01.01.01.031.2001.1.001	00001	4.4.90.51	240.000,00	240.000,00
MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.2001.2.001	00002	3.1.90.04	161,64	
	01.01.01.031.2001.2.001	00003	3.1.90.11	814.788,73	
	01.01.01.031.2001.2.001	00004	3.1.90.13	213.389,98	
	01.01.01.031.2001.2.001	00005	3.1.90.16	6.067,44	
	01.01.01.031.2001.2.001	00006	3.1.90.92	823,81	
	01.01.01.031.2001.2.001	00007	3.1.90.94	1.647,63	
	01.01.01.031.2001.2.001	00008	3.3.80.33	4.853,95	
	01.01.01.031.2001.2.001	00009	3.3.90.14	6.326,17	
	01.01.01.031.2001.2.001	00010	3.3.90.30	153.982,12	
	01.01.01.031.2001.2.001	00011	3.3.90.32	1.647,63	
	01.01.01.031.2001.2.001	00012	3.3.90.33	823,81	
	01.01.01.031.2001.2.001	00013	3.3.90.35	38.208,76	
	01.01.01.031.2001.2.001	00014	3.3.90.36	3.867,87	
	01.01.01.031.2001.2.001	00015	3.3.90.39	459.100,13	
	01.01.01.031.2001.2.001	00016	3.3.90.45	1.896,00	
	01.01.01.031.2001.2.001	00017	3.3.90.47	1.647,63	
	01.01.01.031.2001.2.001	00018	3.3.90.91	1.647,63	
	01.01.01.031.2001.2.001	00019	3.3.90.92	1.647,63	
	01.01.01.031.2001.2.001	00020	3.3.90.93	1.647,63	
	01.01.01.031.2001.2.001	00021	4.4.90.52	5.000,00	
	01.01.01.031.2001.2.001	00022	4.4.90.61	823,81	1.720.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO					
	01.01.01.031.2001.2.067	00023	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
					2.000.000,00
					2.000.000,00

DIEGO HENRIQUE P. O. C. CASTRO
CPF: 001.594.191-40
Contador

SERGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
CPF: 008.901.081-70
Presidente

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Tocantínia, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Foi realizado um extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas do Legislativo para o exercício 2024.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2	Material de escritório e expediente	Janeiro	15.000,00	Dispensa
3	Material de limpeza, higiene e utensílios diversos	Janeiro	13.000,00	Dispensa
4	Gêneros alimentícios	Janeiro	15.000,00	Dispensa
5	Combustível (gasolina comum)	Janeiro	90.000,00	Inexigibilidade
6	Água Mineral	Janeiro	2.000,00	Dispensa
7	Peças para veículo	Janeiro	20.000,00	Dispensa
8	Mobiliário	Fevereiro	55.000,00	Dispensa
9	Eletrodomésticos e equipamentos elétricos	Fevereiro		Dispensa
10	Equipamentos de informática e periféricos	Fevereiro	6.000,00	Dispensa
11	Extintores de incêndio	Fevereiro	900,00	Dispensa
12	Gás de cozinha (GLP) 13KG	Março	520,00	Dispensa
13	Material e ferramenta para manutenção predial	Maio	30.100,00	Dispensa

SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E FISICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
1	Serviços técnicos profissionais especializados juridicos	Janeiro	12	meses	66.000,00	INEXIGIBILIDADE
2	Serviços técnicos especializados de contabilidade	Janeiro	12	meses	74.750,00	INEXIGIBILIDADE
3	Hospedagem, manutenção de site e Portal da Transparência	Janeiro	12	meses	12.000,00	DISPENSA
4	Serviços de publicidade e propaganda	Janeiro	12	meses	38.400,00	DISPENSA
5	Assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitações	Janeiro	12	meses	38.400,00	DISPENSA
6	Manutenção preventiva e corretiva de veículo	Janeiro	7	Serv.	10.000,00	DISPENSA
7	Lavajato e borracharia	Janeiro	12	meses	5.500,00	DISPENSA
8	Digitalização de documentos	Janeiro	12	meses	18.000,00	DISPENSA
9	Fornecimento de licença de uso de solo de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa	Janeiro	12	meses	15.600,00	DISPENSA
10	Assessorias e consultorias em departamento pessoal, SICAP-AP, e-SOCIAL e parecer técnico	Janeiro	12	meses	30.000,00	DISPENSA
11	Serviços de BUFFET	Janeiro	9	meses	6.000,00	DISPENSA
12	Emissão de certificado digital e-cpf A3	Janeiro	3	Serv.	1.000,00	DISPENSA
13	Manutenção preventeviva e corretiva de ar condicionados	Janeiro	3	Serv.	5.000,00	DISPENSA

14	Cópias de chave	Fevereiro	1	Serv.	200,00	DISPENSA
15	Confecção de carimbos	Fevereiro	1	Serv.	350,00	DISPENSA
16	Dedetização e sanitização	Março	2	Serv.	6.400,00	DISPENSA
17	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras	Março	30	Serv.	5.000,00	DISPENSA
18	Recarga de tonner para impressoras	Março	1	Serv.	1.800,00	DISPENSA
19	Serviços eletricos, hidraulicos, pintura e pedreiro	Março	9	meses	16.000,00	DISPENSA
20	Controle e manutenção patrimonial	Abril	1	Serv.		DISPENSA
21	Manutenção de sistema de monitoramento - prédio da Câmara	Junho	2	Serv.	3.000,00	DISPENSA
22	Manutenção no telhado	Junho	2	Serv.	3.000,00	DISPENSA
23	Projeto arquitetura para reforma e modernização da dependências da Câmara	Junho	1	Serv.	7.000,00	DISPENSA
24	Confecção de uniformes	Julho	1	Serv.	6.000,00	DISPENSA
25	Serviços de serralheria	Julho	2	Serv.	2.000,00	DISPENSA
26	Confecção de placas comemorativas e de homenagem	Agosto	5	Serv.	3.000,00	DISPENSA
27	Serviços graficos em geral	Agosto	2	Serv.	2.000,00	DISPENSA

CONVÊNIOS, TERMOS, CONTRATOS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
1	Fornecimento de energia elétrica	Renovação	12	meses	10.000,00	Contrato de Concessão
2	Serviços de água e esgoto	Renovação	12	meses	5.000,00	Contrato de Concessão
3	Serviços de telefonia móvel	Renovação	12	meses	11.400,00	Contrato de Concessão
4	Serviços de Link dedicado de internet - fibra ótica	Renovação	12	meses	6.100,00	Contrato de Concessão
5	Proteção veicular	Renovação	12	meses	4.200,00	Termo de Adesão
6	Monitoramento e rastreamento veicular	Renovação	12	meses	750,00	Contrato
7	Associação das Câmaras Municipais	Renovação	12	meses	24.000,00	Termo de Filiação

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 3 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

A equipe orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

A equipe verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Tocantínia e em estará permanentemente disponível para consulta.

Tocantínia, 05 de janeiro de 2024.

Sérgio Paulo Barbosa Caldeira
Presidente da Câmara